



PORTARIA Nº 1.667/2023

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÃO EXARADA PELO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 31.468,
de 11 de março de 2022, tendo em vista
o que consta no Decreto nº 27.665, de
10 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 025**,
datada de 1º de agosto de 2023, em anexo, exarada pelo Conselho
Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - CMICI

Resolução 025, de 1º de agosto de 2023

APROVA A INSCRIÇÃO DO GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMICI.

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim - CMICI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 10.741/2003, regulamentada pelo Decreto nº 5.130, de 07 de julho de 2004 e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003 e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 01 de agosto de 2023.

Considerando a Resolução nº 004, de 06 de junho de 2017, que aprova os parâmetros para inscrição no CMICI, de entidades, programas, projetos e serviços para idosos em funcionamento no município de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o GAPCCI – Grupo de Apoio aos Portadores de Câncer do município de Cachoeiro de Itapemirim é inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI, em razão de prestar Serviço de Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Inscrição da Instituição Pública abaixo mencionada no CMICI - Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

- **GAPCCI – GRUPO DE APOIO AOS PORTADORES DE CÂNCER DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

CNPJ Nº 05.456.275/0001-58

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MARILENE DE BATISTA DEPES

Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim